

PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0003877-4

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.014/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE IP MULTISSERVIÇOS COM A FINALIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE CONECTIVIDADE AOS DIVERSOS ENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO (CO-06.07/2023).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Libero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da cédula de identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, bairro Cidade Monções, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.571-936., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seu Diretor de Negócios, Sr. **ALEX MARTINS SALGADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.555.382-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.046.658-38, e por seu Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade da OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04.

Com fulcro nos artigos 71 e 81, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-06.07/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-06.07/2023 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 13/07/2025 até 12/07/2027;
- b) A redução de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor do Contrato CO-06.07/2023, o que corresponde a R\$ 2.715.907,66 (dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. Em razão da redução contratual, o valor total do Contrato CO-06.07/2023 passa a ser de **R\$ 102.605.323,95 (cento e dois milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)**, conforme Planilha Financeira (documento nº 128128214).

2.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.4., da CLÁUSULA IV – PREÇO, do Contrato CO-06.07/2023 será concedido por Apostilamento, empregando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE acumulado até junho de 2025, após a publicação do índice mensal necessário para o cômputo do acumulado.



CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do contrato CO-06.07/2023, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de assinatura do presente instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 5.130.266,20 (cinco milhões, cento e trinta mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas, como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do contrato original CO-06.07/2023 e aditivo, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

CONTRATANTE:


MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia


LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:


ALEX MARTINS SALGADO
Diretor de Negócios


BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
Diretor Jurídico

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 



PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: D.L. Nº 07.014/2023

Nº DO CONTRATO: CO-06.07/2023

FORNECEDOR: TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO: Prestação de Serviços de Rede IP Multisserviços com a finalidade de continuidade dos serviços de provimento de conectividade aos diversos entes da PMCS

PLANILHA DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA COM REDUÇÃO DE VALOR

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Período Inicial da Contratação	107.135.740,36	100%
Redução	(1.814.508,75)	-1,7%
Redução	(2.715.907,66)	-2,5%

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
jul/24	0,06%	0,06
ago/24	0,18%	0,24
set/24	0,18%	0,42
out/24	0,80%	1,22
nov/24	1,17%	2,41
dez/24	0,34%	2,76
jan/25	0,24%	3,00
fev/25	0,51%	3,53
mar/25	0,62%	4,17
abr/25	0,45%	4,64
mai/25	0,27%	4,92
jun/25		

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Posição Anterior						
De 13/07/2023 a 12/06/2024						
Serviço	Tipo de Acesso	Velocidade (Kbps)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Instalação	Sem Redundância	256	0	316,00		-
		4.096	1	316,00		1.445,10
		8.192	3	316,00		1.445,10
		10.000	0	316,00		-
		16.384	160	316,00		1.734,12
		34.816	14	316,00		578,04
		50.000	620	316,00		2.312,16
		100.000	126	316,00		1.156,08
		155.000	1	316,00		-
		1.000.000	0	2.541,43		-
		2.500.000	0	2.541,43		-
	Com Redundância	256	0	632,02		-
		4.096	1	632,02		578,07
		8.192	2	632,02		-
		10.000	0	632,02		-
		16.384	5	632,02		1.156,14
		34.816	4	632,02		867,09
		50.000	57	632,02		4.624,56
		100.000	43	632,02		-
		155.000	2	632,02		-
		1.000.000	0	5.040,69		-
		2.500.000	0	5.040,69		-
	Subtotal Instalação		1.039			15.896,46
	Sem Redundância	256	4	198,48		7.995,73
		4.096	159	637,33		826.906,68
		8.192	137	793,92		911.092,73
		10.000	0	1.339,25		-
		16.384	310	1.729,90		3.090.038,59
		34.816	61	2.381,80		846.161,17

PLANILHA FINANCEIRA							
			50.000	626	3.045,32		5.583.740,91
			100.000	126	3.913,42		1.473.758,94
			155.000	2	4.137,81		41.648,96
			1.000.000	0	14.575,22		-
			2.500.000	0	33.690,35		-

GB

2

A

P. m

A

PLANILHA FINANCEIRA								
Mensalidade	Com Redundância	256	8	317,58		23.987,02		
		4.096	23	1.268,23		262.770,44		
		8.192	24	1.346,02		194.762,54		
		10.000	0	2.674,90		-		
		16.384	12	2.713,27		328.909,45		
		34.816	13	4.183,23		380.888,27		
		50.000	105	5.535,71		3.978.762,17		
		100.000	52	5.862,84		1.278.781,64		
		155.000	4	6.895,94		167.078,30		
		1.000.000	0	24.783,60		-		
		2.500.000	0	59.601,50		-		
	ACESSO	50.000	3	5.849,82		-		
		100.000	3	6.366,60		-		
		200.000	3	6.700,98		-		
		500.000	3	9.069,00		-		
	Total Mensalidade			1.678		-	19.397.283,55	
	Total Geral						19.413.180,01	

De 13/06/2024 a 12/07/2025						
Serviço	Tipo de Acesso	Velocidade (Kbps)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Instalação	Sem Redundância	256	0	316,00		-
		4.096	33	316,00		10.428,00
		8.192	34	316,00		10.744,00
		10.000	0	316,00		-
		16.384	43	316,00		13.588,00
		34.816	0	316,00		-
		50.000	396	316,00		125.136,00
		100.000	30	316,00		9.480,00
		155.000	0	316,00		-
		1.000.000	0	2.541,43		-
		2.500.000	0	2.541,43		-
	Com Redundância	256	0	632,02		-
		4.096	8	632,02		5.056,16
		8.192	6	632,02		3.792,12
		10.000	0	632,02		-
		16.384	0	632,02		-
		34.816	0	632,02		-
		50.000	21	632,02		13.272,42
		100.000	24	632,02		15.168,48
		155.000	2	632,02		1.264,04
		1.000.000	2	5.040,69		10.081,38
		2.500.000	1	5.040,69		5.040,69

PLANILHA FINANCEIRA							
Mensalidade	Subtotal Instalação		600			223.051,29	
	Sem Redundância	256	4	198,48	793,92	10.320,96	
		4.096	213	637,33	135.751,29	1.764.766,77	
		8.192	1.511	793,92	1.199.613,12	15.594.970,56	
		10.000	0	1.339,25	-	-	
		16.384	276	1.729,90	477.452,40	6.206.881,20	
		34.816	5	2.381,80	11.909,00	154.817,00	
		50.000	935	3.045,32	2.847.374,20	37.015.864,60	
		100.000	132	3.913,42	516.571,44	6.715.428,72	
		155.000	1	4.137,81	4.137,81	53.791,53	
		1.000.000	0	14.575,22	-	-	
		2.500.000	2	33.690,35	67.380,70	875.949,10	
	Com Redundância	256	8	317,58	2.540,64	33.028,32	
		4.096	27	1.268,23	34.242,21	445.148,73	
		8.192	24	1.346,02	32.304,48	419.958,24	
		10.000	0	2.674,90	-	-	
		16.384	8	2.713,27	21.706,16	282.180,08	
		34.816	9	4.183,23	37.649,07	489.437,91	
		50.000	105	5.535,71	581.249,55	7.556.244,15	
		100.000	76	5.862,84	445.575,84	5.792.485,92	
		155.000	6	6.895,94	41.375,64	537.883,32	
		1.000.000	2	24.783,60	49.567,20	644.373,60	
		2.500.000	0	59.601,50	-	-	
	ACESSO	50.000	3	5.849,82	17.549,46	228.142,98	
		100.000	3	6.366,60	19.099,80	248.297,40	
		200.000	3	6.700,98	20.102,94	261.338,22	
		500.000	3	9.069,00	27.207,00	353.691,00	
	Total Mensalidade		3.356		6.591.153,87	85.685.000,31	
	Total Geral					85.908.051,60	

PLANILHA FINANCEIRA

Alteração Quantitativa e Qualitativa						
De 13/07/2025 a 12/07/2027						
Serviço	Tipo de Acesso	Velocidade (Kbps)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Instalação	Sem Redundância	256	0	316,00		-
		4.096	70	316,00		22.120,00
		8.192	33	316,00		10.428,00
		10.000	0	316,00		-
		16.384	40	316,00		12.640,00
		34.816	0	316,00		-
		50.000	141	316,00		44.556,00
		100.000	35	316,00		11.060,00
		155.000	0	316,00		-
		1.000.000	0	2.541,43		-
		2.500.000	2	2.541,43		5.082,86
	Com Redundância	256	0	632,02		-
		4.096	11	632,02		6.952,22
		8.192	3	632,02		1.896,06
		10.000	0	632,02		-
		16.384	3	632,02		1.896,06
		34.816	0	632,02		-
		50.000	29	632,02		18.328,58
		100.000	36	632,02		22.752,72
		155.000	2	632,02		1.264,04
		1.000.000	1	5.040,69		5.040,69
		2.500.000	0	5.040,69		-
	Subtotal Instalação		406			164.017,23

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANILHA FINANCEIRA								
Mensalidade	Sem Redundância	256	4	198,48	793,92	19.054,08		
		4.096	191	637,33	121.730,03	2.921.520,72		
		8.192	153	793,92	121.469,76	2.915.274,24		
		10.000	0	1.339,25	-	-		
		16.384	155	1.729,90	268.134,50	6.435.228,00		
		34.816	5	2.381,80	11.909,00	285.816,00		
		50.000	652	3.045,32	1.985.548,64	47.653.167,36		
		100.000	131	3.913,42	512.658,02	12.303.792,48		
		155.000	1	4.137,81	4.137,81	99.307,44		
		1.000.000	0	14.575,22	-	-		
		2.500.000	2	33.690,35	67.380,70	1.617.136,80		
	Com Redundância	256	8	317,58	2.540,64	60.975,36		
		4.096	27	1.268,23	34.242,21	821.813,04		
		8.192	24	1.346,02	32.304,48	775.307,52		
		10.000	0	2.674,90	-	-		
		16.384	8	2.713,27	21.706,16	520.947,84		
		34.816	9	4.183,23	37.649,07	903.577,68		
		50.000	94	5.535,71	520.356,74	12.488.561,76		
		100.000	73	5.862,84	427.987,32	10.271.695,68		
		155.000	7	6.895,94	48.271,58	1.158.517,92		
		1.000.000	2	24.783,60	49.567,20	1.189.612,80		
		2.500.000	0	59.601,50	-	-		
	ACESSO	50.000	0	5.849,82	-	-		
		100.000	0	6.366,60	-	-		
		200.000	0	6.700,98	-	-		
		500.000	0	9.069,00	-	-		
	Total Mensalidade		1.546		4.268.387,78	102.441.306,72		
	Total Geral					102.605.323,95		
	Período Anterior						105.321.231,61	
	Valor com alteração quantitativa e qualitativa						102.605.323,95	
	Valor da Redução						(2.715.907,66)	
	CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA							
	VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O TOTAL CONTRATADO					5.130.266,20		
OBSERVAÇÕES								
Planilha Financeira alteração quantitativa e qualitativa e valor, conforme solicitação realizada pela GFC/NAC (124920245), levando em consideração o Termo de Referência (122234096) e demais informações contidas no SEI nº 7010.2023/0003877-4.								
junho-25				RNT				

